PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 668, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº. 668, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 03/2011 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 006/2009 do Conselho Municipal de Educação, Os resultados contidos na ata de Regularização de Vida Escolar constante na Escola Mun. Professora Helena Hatsue Kakitani, do município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado contido na ata de resultados da avaliação diagnóstica de aprendizagem, realizada na data de 08 de setembro de 2026 na Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani, referente à Regularização de Vida Escolar da aluna **I.S.C.** (D/N: 05/03/2016).A referida aluna foi indevidamente matriculada no 3º ano do Ensino Fundamental no período letivo de 2024 na Escola Municipal Prof.º Carlos Augusto Guimarães, ocorrendo portanto, lacuna no 2º ano.

A partir da presente data, o 2º ano do Ensino Fundamental da aluna **I.S.C.** (D/N: 05/03/2016) passa a constar como regularizado.

ATEF EL KADRI

Secretário da Educação

Decreto n°. 16/2025

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/52281/vBGA5UO5U8ukXi49xCo97bjb94kxto19.pdf

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 61838217-c145-453f-a333-e1a03706cf26